



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 57/10
Ver. José Ferreira - Zelão

Denomina Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silves, Nhunguaçu e Jaguacininga, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Donato Petreca o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Quinta de Silves, Nhunguaçu e Jaguacininga (Setor 147 – Quadra 67), situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues